



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Constou no expediente
da 30 Sessão Ordinária
do dia 01/04/2021 via Web


Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 58/2021

JOSE LUIZ VASCONCELOS, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

-Indico à necessidade da continuação do calçamento da Rua São João passando pelo Bairro Catita.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro é muito movimentado e meio sem bem conservado.


Nestes termos

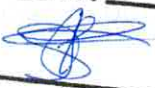
Pede e espera deferimento

Conceição da Barra-ES, 04 de Março de 2021


JOSE LUIZ VASCONCELOS

VEREADOR

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 01 de 04 de 2021
Em 01 de 04 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 01/04/21 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em: 01/04/21
Presidente
Providenciado. Feito OFIGP/CMINº 11/2021
